

APS terá projetos para impactos

Edital foi lançado para contratar empresa

DA REDAÇÃO

A Autoridade Portuária de Santos (APS) publicou, na última sexta-feira, o edital nº 37/2026 para recebimento de propostas para projetos socioambientais. É uma exigência estabelecida na Licença de Operação do Porto (nº 1.382/2017), emitida pelo Ibama e que tem validade de dez anos.

A contratação de empresa para a prestação desses serviços será pelo prazo de 30 meses. O recebimento das propostas vai até o dia 18 de maio, quando será feita a sessão de disputa. Ganha quem oferecer o me-

SUCATA

A APS também realiza, no próximo dia 19 de maio, a partir das 10 horas, um leilão on-line de lotes de sucatas. São 24 lotes de materiais, incluindo empilhadeiras, duas motos e até uma lancha (que está na represa Billings, na Grande São Paulo). As visitas aos bens podem ser feitas entre os dias 11 e 18 de maio (exceto sábado e domingo), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h, devendo ser agendadas pelo telefone (13) 3202-6565, ramais 2862 ou 2047. Detalhes no link: bit.ly/305JyU0.

nor preço. O valor não foi estimado.

De acordo com o edital,



ALEXSANDER FERRAZ - 11/7/25

Contratação envolve programas voltados à gestão dos impactos sociais gerados pela operação portuária

a empresa vencedora será responsável por implementar iniciativas que envolvem educação ambiental, comunicação social e acompanhamento de atividades econômicas locais, como a pesca artesanal.

A contratação envolve a execução de programas voltados à gestão dos impactos sociais gerados pela operação portuária.

Entre as atribuições previstas estão a realização de campanhas periódicas, produção de relatórios técnicos, organização de reuniões e oficinas com comunidades e o desenvolvimento de diagnósticos socioambientais participativos.

Está prevista a execução dos programas por meio de campanhas mensais,

que reúnem diferentes atividades planejadas para moradores do entorno, trabalhadores e grupos diretamente afetados pelas operações portuárias. Além disso, parte dos recursos deverá ser destinada às comunidades, com foco no custeio de insumos e equipamentos utilizados nas ações socioambientais.